PROJETO DE LEI Nº 233/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cristã Feminina de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cristã Feminina de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A caridade é um exercício espiritual... Quem pratica o bem, coloca em movimento as forças da alma.".

Chico Xavier.

Deus, no cristianismo, é o ser divino que criou e governa o mundo. Ele é manifesto em três personalidades diferentes: Como Pai, como Filho e como Espírito. Ao Deus Trino crê-se em diferentes atributos, entre eles o amor, o mais importante de todos. A caridade é um sentimento ou uma ação altruísta de ajuda a alguém sem busca de qualquer recompensa. A prática da caridade é notável indicador de elevação moral e uma das práticas que mais caracterizam a essência boa do ser humano, sendo, em alguns casos, chamada de ajuda humanitária.

Então, se colocarmos a fé cristã – amor ao próximo – e a caridade identificaríamos e explicaríamos muito bem o que a Associação Cristã Feminina de Salvador realiza. Entidade sem fins lucrativos, situada na Rua da Tranquilidade, 229 - Boca do Rio, Salvador, BA – Cep.: 41705-200, CNPJ. 13.605.183/0001-10, desenvolve um trabalho de extrema

importância junto à comunidade soteropolitana. Ela apoia projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio a crianças e adolescentes contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos.

Por isso, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta de renovação de utilidade pública municipal da Associação Cristã Feminina de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

PAULO CÂMARA